



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES
ADMINISTRADOR	Planejar, organizar, controlar, supervisionar, auditar e assessorar nas diversas áreas; elaborar, executar e acompanhar programas, projetos, pesquisas e estudos nas respectivas áreas; elaborar planejamento organizacional; participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; preparar relatórios, planilhas, informações e pareceres técnicos para expedientes e processos sobre matéria própria do órgão e proferir despachos interlocutórios e preparatórios de decisão superior; participar de programa de treinamentos, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
ADVOGADO	Representar a Prefeitura em qualquer instância judiciária; Promover os processos de infração às leis municipais, bem como aos Decretos e regulamentos expedidos, para sua fiel execução; Assessorar o Prefeito na elaboração de projetos de lei, decretos, regulamentos e portarias, e em todos os negócios de interesses da Municipalidade, minutando convênios, contratos, termos, acordos, compromissos, editais e outros atos administrativos; Proceder o expediente para o recolhimento da percentagem devida pela atuação nos executivos fiscais; Responder às consultas jurídicas formuladas por outros órgãos ou Secretarias; Promover a cobrança amigável ou judicial da dívida ativa; Examinar, quanto aos aspectos da legalidade, contratos, convênios, ajustes, entre outros, de interesse da Prefeitura; Acompanhar todos os Mandados de Segurança contra atos do Prefeito Municipal; Exercer ampla competência de fiscalização ou correção em qualquer setor ou órgão da Administração Municipal, mediante determinação do Prefeito; Emitir pareceres em matéria disciplinar; e Desempenhar outras tarefas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	correlatas.
AGENTE DE CONTRATOS	<p>Analisar e cancelar todos contratos municipais; observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas previstas no instrumento contratual; conhecer o inteiro teor do contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o edital e seus anexos; zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês, considerando encontrar-se investido na qualidade de representante da administração; apresentar periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem que deverá ser instruído com registros fotográficos e demais documentos probatórios quando for o caso; acompanhar rotineiramente a execução dos serviços contratados, assim como conferir se os materiais ou bens foram entregues em perfeito estado e nas mesmas condições e características pactuadas; assegurar-se do cumprimento integral das obrigações assumidas pela contratada; atuar em tempo hábil na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual, desde que não ultrapasse suas competências; solicitar a substituição dos serviços que se apresentem inadequados ou com vícios; encaminhar as questões que ultrapassem as suas atribuições ao gestor do contrato; providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico para aqueles casos em que tiver dúvida sobre a providência a ser adotada, lembrando que o suporte técnico sempre deve ser solicitado por escrito; controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato, solicitando a correção de eventuais vícios e imperfeições, deficiência ou omissões que constatar; observar os prazos contratuais para a regularização de eventuais falhas e, no caso da inexistência de sua previsão estabelecer juntamente com o gestor do contrato prazo razoável; reportar-se sempre ao representante</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	da contratada, não devendo em hipótese alguma dar ordens diretamente aos seus empregados; registrar todas as ocorrências durante o período de execução do contrato; participar de todos os atos que envolvam contratações de serviços ou por aquisições de bens e materiais pela Prefeitura; Executar outras atividades inerentes ao cargo.
AGENTE DE LICITAÇÕES	Executar todos os procedimentos de licitações; analisar editais; montar e executar todo o processo licitatório; acompanhar a manutenção dos contratos licitatórios, atuando em pregões eletrônico e presenciais; tratar com empresas que vendem produtos ou prestação de serviços comuns para a administração pública; tratar com empresas que executam obras ou prestam serviços de engenharia e afins, participando de outras modalidades de licitação; exercer outras atividades decorrentes e correlatas com as suas atribuições.
AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – Operário, limpeza e Conservação de Serviços e Prédios Públicos	Realizar limpeza de ruas e logradouros, coletando lixo e retirando detritos acumulados; executar serviços de limpeza e arrumação, de zeladoria, nas diversas unidades da Prefeitura, auxiliar no preparo de lanches ou refeições, auxiliar na preparação de superfícies a serem pavimentadas e auxiliar a pavimentá-las utilizando pedras ou elementos de concreto pré-moldado; nos trabalhos de alvenaria nas obras e construções realizadas pela Prefeitura, realizar trabalhos braçais em geral e operar máquinas e equipamentos de pequeno porte; carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas, efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e prédios municipais; zelar pela conservação e limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção civil, calçamentos e outros tipos de pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	<p>agrícolas; cuidar de terrenos baldios e praças; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; operar máquinas de pequeno porte e uso individual tais como serras elétricas, cortadores de gramas, motosserras e similares; auxiliar nos serviços de jardinagem; cuidar de árvores frutíferas e/ou destinadas para sombra; zelar pelo funcionamento, limpeza e conservação dos equipamentos utilizados e em uso, bem como dos bens municipais; executar tarefas afins.</p>
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	<p>Prestar assistência e assessoramento ao Gestor Municipal em assuntos inerentes à sua área de atuação, bem como planejar, coordenar e executar trabalhos no setor; estudar e pesquisar as fontes externas para definição e atualização da legislação municipal em consonância com as alterações a legislação federal e estadual na matéria de competência da secretaria; desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos; publicar e dar publicidade dos atos oficiais, campanhas de caráter informativa; divulgar as ações desenvolvidas pela administração municipal; acompanhar a execução dos contratos de publicidade e publicações, tais como CDs, DVDs, entre outras mídias; acompanhar o Prefeito Municipal e demais autoridades do Poder Executivo nas solenidades e eventos oficiais; elaborar matérias jornalísticas a respeito das ações do Executivo; elaborar campanhas de propaganda, marketing e multimídia da Administração Pública Municipal; produzir mídias (vídeos, áudios, postagens e fotografia) das ações do Executivo Municipal; manter as redes sociais do Município atualizadas, bem como administrar o site oficial, quando houver; elaborar e organizar arquivo do acervo publicitário do Município; exercer outras atividades decorrentes e correlatas com as suas atividades.</p>
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	<p>Prevenir e combater a corrupção na gestão municipal; garantir a defesa do patrimônio público; promover a transparência e a participação social e contribuir para a melhoria da qualidade dos</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	<p>serviços públicos; orientar, corrigir o exercício da função administrativa, em uma situação estratégica e multifacetada que engloba o controle da execução orçamentária e regularidade fiscal; controle da conformidade e do resultado dos atos, ações e programas desenvolvidos no âmbito do Município; inspeções qualitativas e quantitativas, conforme o caso registrar em documento próprio a ocorrência do acidente de trabalho; participar de programa de treinamento, quando convocado; participar de reuniões de trabalho relativos à sua área de atuação; executar outras atividades decorrentes e correlatas com a função.</p>
<p>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</p>	<p>Compete ao Assistente Administrativo, executar e coordenar tarefas de apoio técnico-administrativo e financeiro aos trabalhos e projetos de diversas áreas, desenvolvendo atividades mais complexas que requeiram certo grau de autonomia e envolvam coordenação e supervisão; operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; estudar processos referentes a assuntos de caráter geral ou específico da unidade administrativa e propor soluções; interpretar leis, regulamentos e instruções relativas a assuntos de administração geral, para fins de aplicação, orientação e assessoramento; elaborar ou colocar na elaboração de relatórios parciais e anuais, atendendo as exigências ou normas da unidade administrativa; elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticas e gráficas em geral; auxiliar na preparação de relação de cobrança e pagamento efetuados pela Prefeitura, especificando os saldos, para facilitar o controle financeiro; prestar informação de caráter geral, pessoalmente ou por telefone, anotando e transmitindo recados; auxiliar na conferência de documentos contábeis; auxiliar na conciliação de extratos bancários, confrontando débitos e créditos, pesquisando quando for detectado erro instruir na correção; auxiliar nos serviços de análise econômico-financeira e patrimônio da Prefeitura; colaborar nos estudos para organização e racionalização dos serviços nas</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

unidades da Prefeitura; orientar os servidores que auxiliam na execução das tarefas típicas da classe; elaborar programas e realizar pesquisas sobre um ou mais aspectos dos diversos setores da administração; participar da elaboração ou desenvolvimento de estudos, levantamentos, planejamentos, e implantação de serviços e rotinas de trabalho; examinar documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providencias de interesse da Prefeitura; auxiliar os profissionais na realização de estudos de simplificações de tarefas administrativas, executando levantamento de dados, tabulando e desenvolvendo estudos organizacionais; redigir, rever a redação de documentos, relatórios; orientar a preparação de tabelas, quadros, mapas e outros documentos de demonstração do desempenho da unidade da administração; colaborar com o técnico da área na elaboração de manuais de serviços e outros projetos afins, coordenar as tarefas de apoio administrativo; auxiliar e orientar na duplicação de documentos diversos, operando máquinas próprias; orientar os servidores que auxiliam na execução das tarefas típicas da classe; elaborar programas e realizar pesquisas sobre um ou mais aspectos dos diversos setores da administração; participar da elaboração ou desenvolvimento de estudos, levantamentos, planejamentos, e implantação de serviços e rotinas de trabalho; examinar documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providencias de interesse da Prefeitura; auxiliar os profissionais na realização de estudos de simplificações de tarefas administrativas, executando levantamento de dados, tabulando e desenvolvendo estudos organizacionais; redigir, rever a redação de documentos, relatórios; orientar a preparação de tabelas, quadros, mapas e outros documentos de demonstração do desempenho da unidade da administração; colaborar com o técnico da área na



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	elaboração de manuais de serviços e outros projetos afins, coordenar as tarefas de apoio administrativo; auxiliar e orientar na duplicação de documentos diversos, operando máquinas próprias; orientar os servidores que auxiliam na execução das tarefas da classe; executar outras atividades decorrentes e correlatas com a função.
ASSISTENTE TÉCNICO	Participar da programação e elaboração e executar tarefas administrativas a interpretação e observância da lei, regulamentos, portarias e normas gerais, redigir ofícios, ordens de serviço e/ou outros; executar trabalhos de digitação e datilografia; preencher fichas, formulários, talões, mapas e/ou outros, encaminhando-os aos órgãos específicos; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
ASSISTENTE SOCIAL	1 - Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; 2 – Prestar assessoria e consultoria à Prefeitura em matérias de Assistência e Serviço Social; 3 – Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Assistência e Serviço Social; 4 – Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais desenvolvidas pelo Município; 5 – Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; 6 – Planejar, organizar e administrar benefícios de assistência e serviços sociais; 7 – Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; 8 - redigir relatórios das atividades executadas e informar processos e papéis diversos; 9 - desempenhar tarefas afins.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Atender ao público interno e externo, prestando informações simples, consultando arquivos e fichários, anotando recados, recebendo e encaminhando a correspondência, digitar textos, operar microcomputador utilizando programas básicos e aplicativos, incluir, atarar ou obter dados e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	<p>informações, consultar registros, transmitir fax, e-mail ou outro texto necessário ao bom desempenho no trabalho para o qual for designado, expedir a correspondência, bem como preparar documentos para a expedição; operar máquina reprográfica, bem como outras atribuições congêneres que lhe forem determinadas por seu superior imediato.</p>
AUXILIAR DE FARMÁCIA	<p>Compreende o conjunto de atividades destinadas a separar medicamentos e produtos afins, de acordo com a prescrição ou receita médica sob orientação do profissional farmacêutico, como receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos; entregar medicamentos diariamente e produtos afins nas unidades de interação; separar requisições e receitas; providenciar, através de microcomputadores, a atualização de entradas e saídas de medicamentos; fazer transcrição em sistema informatizado da prescrição médica; executar outras atribuições afins.</p>
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	<p>Dispor os instrumentos odontológicos sobre local apropriados, colocando-os na ordem de utilização para passá-los ao cirurgião dentista durante a consulta ou ato operatório; preparar o paciente para consultas ou cirurgias, posicionando-o de forma apropriada na cadeira, bem como proceder à assepsia da região bucal com substâncias químicas apropriadas, para prevenir contaminação; passar os instrumentos ao cirurgião-dentista, posicionando peça por peça na mão do mesmo, à medida que forem solicitados, para facilitar o desempenho funcional; proceder à esterilização da bandeja de instrumental, limpando e esterilizando o local e os instrumentais, para ordená-las para o próximo atendimento e evitar contaminações; manipular materiais e substâncias de uso odontológico, segundo orientação do cirurgião-dentista; orientar os pacientes sobre higiene bucal; fazer demonstrações de técnicas de escovação; participar do treinamento de auxiliares de consultório dentário; executar o auxiliar na aplicação de substâncias para a prevenção de cárie dental; confeccionar modelos em gesso, bem como selecionar e preparar moldeiras; fazer tomada e revelação de radiografias, intra-</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	<p>orais; realizar teste de vitalidade pulpar; realizar a remoção de indutos, placas e cálculos supra gengivais; polir restaurações, vedando a escultura; remover suturas; inserir e condensar substâncias restauradores; participar dos programas educativos de saúde oral promovidos pela Prefeitura, orientando a população sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; elaborar boletins de produção e relatórios, baseando-se nas atividades executadas para permitir levantamentos estatísticos; zelar pelo estado de conservação e manutenção dos equipamentos e instrumentos postos sob sua guarda; manter estoque de medicamentos, observando a quantidade e o período de validade dos mesmos, informando à chefia imediata a necessidade de reposição; executar outras tarefas afins.</p>
<p>AUXILIAR DE SAÚDE</p>	<p>Prestar, sob orientação do médico ou enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamento ao paciente; controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação; efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo orientação médica; orientar à população em assuntos de sua competência; preparar e esterilizar material, instrumental, ambientes e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; auxiliar o médico em pequenas cirurgias, observando equipamentos e entregando o instrumental necessário, conforme instruções recebidas; auxiliar na coleta e análise de dados sócio-sanitários da comunidade, para o estabelecimento de programas de educação sanitárias; proceder a visitas domiciliares, a fim de efetuar testes de imunidade, vacinação, investigações, bem como auxiliar na progressão e proteção da saúde de grupos específicos da comunidade (crianças, gestantes e outros); participar de campanhas de educação e saúde; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando nível de estoque para, quando for o caso, solicitar novo suprimento; supervisionar e orientar a limpeza e desinfecção dos recintos, bem como zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; executar outras atribuições afins.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

<p>AUXILIAR DE SECRETARIA</p>	<p>Cumprir carga horária de 6:00 horas diárias; efetuar a escrituração escolar e arquivo que assegurem a verificação da identidade de cada aluno e da regularidade e autenticidade de cada aluno e da regularidade e autenticidade de sua vida escolar; responsabilizar pela organização dos arquivos do ambiente e do material consumível; colaborar com a direção no planejamento, execução e controle das atividades escolares; usar o mesmo tratamento com todos os professores do turno; zelar pela conservação do material e agrupamento sob sua guarda pela boa ordem e higiene em seu setor de trabalho; desempenhar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo que lhe forem atribuídas pelo diretor; ter sigilo sobre as informações confidenciais de relativa importância, cuja divulgação pode ser prejudicial ao trabalho; seguir rigorosamente, prazo de entrega de todo e qualquer documentação; não receber nenhum atestado médico ou licença que o diretor não seja comunicado; tratar com delicadeza os colegas de trabalho, alunos, pais e visitantes; orientar os professores (verbal por escrito) no preenchimento dos diários; cuidar para que os diários permaneçam na escola; xerocar as atividades para as professoras; evitar digitar atividades, atendendo as solicitações de professores.</p>
<p>BIBLIOTECÁRIO</p>	<p>Organizar e dirigir bibliotecas; executar serviços de classificação e catalogação de material bibliográfico e documentos em geral; utilizar os recursos de processamento de dados nos sistemas de biblioteca, centros de documentação e serviço de informações; realizar estudos, pesquisas, relatórios, pareceres, resumos, índices e bibliografias sobre assuntos compreendidos no seu campo profissional; atender ao serviço de referência e tomar medidas necessárias ao seu aperfeiçoamento; orientar os usuários na escolha de livros, periódicos e demais documentos, bem como na utilização de catálogos e índices; considerar sugestões dos usuários e recomendar a aquisição de livros e peri[ódicos; registrar e apresentar dados estatísticos relativos a movimentação em geral; orientar a preparação do</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	<p>material destinado à encadernação; orientar o serviço de limpeza e conservação dos livros e documentação; estabelecer serviços de intercâmbio para atualização do acervo bibliográfico; extrair e distribuir cópias de matéria de interesse das Repartições; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.</p>
CALCETEIRO	<p>Pavimentar solos de estradas, ruas e obras similares, nivelando-os com areia ou terra e recobrando-os com paralelepípedos ou blocos de concreto, pra dar-lhes melhor aspecto e facilitar o tráfego de veículos; determinar alinhamento da obra, marcando-o com estacas e linhas, para orientar o assentamento do material; preparar o solo, recobrando-o com areia ou terra, para nivelá-lo e permitir o assentamento das peças; colocar cada peça, posicionando-a sobre a areia e assentando-a com golpes de martelo ou malho, para encaixá-la em seu lugar; recobrir junções, preenchendo-se com alcatrão ou argamassa de cimento, para igualar o calçamento e dar acabamento à obra; executar outras tarefas previstas no sistema na critério da chefia imediata.</p>
CONTADOR	<p>Organizar os serviços de contabilidade da Prefeitura, traçando o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando o seu processamento, adequando-os ao plano de contas, para assegurar a correta apropriação contábil; analisar, conferir elaborar ou assinar balanços e demonstrativos de constas e empenhos, observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente, para atender as exigências legais e formais de controle. controlar a execução orçamentária, analisando documentos, elaborando relatórios e demonstrativos; controlar a movimentação de recursos, fiscalizando o ingresso de receitas, cumprimento de obrigações de pagamentos a terceiros, saldos em caixa e contas</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

		<p>bancárias, para apoiar a administração dos recursos financeiros da Prefeitura; analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, convênios, acordos e atos que geram direitos e obrigações, verificando a propriedade na aplicação de recursos repassados, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável; analisar os atos de natureza orçamentária, financeira, contábeis e patrimonial, verificando sua correção, para determinar ou realizar auditorias e medidas de aperfeiçoamento de controle interno, com finalidade de atender a exigências legais; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participara das atividades de treinamento e aperfeiçoamentos de pessoal, técnico e auxiliar, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando a estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>
ELETRICISTA INSTALAÇÕES	DE	<p>Executar serviços elétricos durante reformas de instalações prediais e sistemas elétricos; executar instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva de instalações e equipamentos prediais; executar instalação e manutenção de comando elétrico e de painel de controle, conforme projeto específico; executar manutenções preventivas e corretivas de equipamentos elétricos, de sistemas de automação predial, de transformadores, de disjuntores, de painéis elétricos; instalar, substituir,</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	<p>ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas, utilizando equipamento e ferramentas adequadas; executar atividades de reparos, inspeções; realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPI's); zelar pela conservação, limpeza e estado de operação dos instrumentos, equipamentos e locais de trabalho, observando a necessidade de utilização de dispositivos especiais e outros equipamentos relativos ao asseio e ao controle do processo; efetuar reparos, limpeza, aferições e verificações de comando e de proteção elétrica; conhecer procedimentos de isolamento, tipos de resinas e materiais isolantes, além de tipos de materiais condutores; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p>
ENCARREGADO	<p>Supervisionar, coordenar, controlar, dividir e executar tarefas de conservação e limpeza; preocupar-se com a manutenção patrimonial; requisitar, controlar e distribuir materiais, treinar a equipe de trabalho; adotar medidas que garantam a segurança do local, do patrimônio e dos funcionários; zelar pela conservação de equipamentos, móveis, utensílios e de documentos; elaborar e redigir ocorrências; operar máquinas de escritório tais como: computador, calculadora, fax, máquina de datilografia, dentre outros; controlar a assiduidade e a pontualidade da equipe de trabalho sob sua responsabilidade; controlar o uso de uniformes e EPI's; zelar pela ordem e pela disciplina; responsabilizar-se pelo resultado do trabalho de sua equipe; controlar a produtividade e a qualidade do trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade e orientação superior.</p>
ENFERMEIRO	<p>Elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	<p>pública e no atendimento aos pacientes e doentes; coletar e analisar dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; estabelecer programas para tender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis; realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios. Supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos e sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades pública e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; participar de campanhas de educação e saúde; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	Supervisionar orientar e realizar exames hematológicos, imunológicos e outros, empregando aparelhos e reagentes apropriados; interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico; verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOPOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

ajustando-os e calibrando-os, quando necessário, a fim de garantir seu perfeito funcionamento e a qualidade dos resultados; controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises; efetuar os registros necessários para controle dos exames realizados; realizar estudos e pesquisas relacionados com sua área de atuação; proceder à manipulação do insumos, valendo-se de métodos químicos para verificar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração dos insumos farmacêuticos, como medicação, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios e outros preparados; analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração de seus insumos, valendo-se de métodos químicos para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento; analisar soro antiofídico, pirogênico e outras substâncias, valendo-se dos meios biológicos e outros, para controle da pureza e quantidade e atividade terapêutica; realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias-primas; proceder a manipulação, análise, estudo de reações e balanceamento de fórmulas, utilizando substâncias, métodos químicos, físicos, estatísticos e experimentais, para obter remédios e outros preparados; realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais, técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e primas; realizar programas junto à vigilância sanitária e à farmácia municipal; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividade em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou em aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participara de grupos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	<p>de trabalho e/ou reuniões com unidade da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-compatíveis com sua especialização profissional.</p>
ENGENHEIRO CIVIL	<p>Elaborar, executar, dirigir e fiscalizar projetos públicos de engenharia civil. Preparar planos e métodos de trabalho. Possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo de obras públicas. Assegurar a execução das obras dentro de padrões e exigências técnicas. Emitir pareceres técnicos. Planejar, desenvolver e executar e acompanhar projetos públicos de operacionalização e manutenção de obras. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços executados. Elaborar normas e documentação técnica; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>
FISCAL MUNICIPAL – Obras	<p>Fiscalizar todas as obras executadas e em execução no município, observando a existência de irregularidades; Fiscalizar os estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, mercados, feiras e outros, verificando as condições de higiene, segurança, dentre outras; Notificar os estabelecimentos que estiverem fora das especificações exigidas pelo órgão municipal de saúde ou outro correspondente; Fiscalizar o cumprimento dos Códigos Municipais de Posturas e o de Obras, procedendo a averiguações, notificações e multas; Observar e exigir o cumprimento das normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.</p>
FISCAL MUNICIPAL – Meio Ambiente	<p>Desenvolver atividades de fiscalização ambiental, tais como: regulação, controle, licenciamento e auditoria ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamentos dos recursos florestais, pesqueiros e faunísticos que visem à preservação da qualidade da água, do ar e do solo. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

FISCAL MUNICIPAL – Sanitário	<p>Orientar e fiscalizar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promover educação sanitária e ambiental; outras atividades definidas em regulamento.</p>
FISCAL MUNICIPAL – Rendas	<p>Realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamentos e cobrança de tributos da Prefeitura Municipal; Realizar estudos técnicos e econômicos para apuração de receitas mais efetivas pelas empresas; Realizar estudos, levantamentos, pesquisas e avaliações para apurar a sonegação intencional; Colher dados de interesse tributário, examinando cadastros, registros, documentos fiscais e outras fontes, tendo em vista identificar contribuintes omissos, lucros não declarados e outras irregularidades; Lavrar autos de infração e termos de fiscalização; Lavrar termos de apreensão de livros e documentos fiscais; Fiscalizar os serviços prestados eventualmente em circos, teatros, publicidade e outros; Fiscalizar a exatidão da cobrança realizada concernente ao imposto sobre serviços; Fazer conferência sobre o recolhimento do imposto de prestação de serviços pela alíquota fixa, bem como da taxa de licença de localização; Auxiliar na avaliação de imóveis para efeito de lançamento, vistoriando-os; Auxiliar no exame e despacho de processos de solicitação de prorrogação de prazos para pagamento de tributos e taxas; Auxiliar na emissão de pareceres sobre normas de direito financeiro nos recursos interpostos pelas empresas autuadas; providenciar a expedição de notificações e intimações por meio de memorandos ou outras formas de correspondências; Auxiliar no despacho de processo de infrações, notificações e outros; Orientar os contribuintes prestando informações e esclarecimentos; participar com outros especialistas e técnicos, da solução dos problemas de arrecadação e fiscalização do Município; Redigir relatório mensal das atividades fiscais; Aplicar leis e regulamentos na sua área de atuação; Participar de reuniões e grupos de trabalho; Providenciar diretamente a correção de condição ilegal ou</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	<p>indesejável, mediante advertência ao infrator e lavratura do auto; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e de programas de informática; Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo.</p>
FISIOTERAPEUTA	<p>Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; planejar e executar tratamento de afecções reumáticas, osteoporoses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, raquimedulares, poliomelite, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros; atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos; ensinar aos pacientes exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando-os e treinando-os em exercícios ginásticos especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; proceder ao relaxamento e à aplicação de exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou a liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; efetuar aplicação de ondas curtas, ultra-som e infravermelho nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou terminar com a dor; aplicar massagens terapêuticas, utilizando fricção, compressão e movimentação com aparelhos adequados ou com as mãos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação, participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação, participar de atividades de</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	<p>treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviços ou ministrando aula e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua áreas de atuação, participar de grupos de trabalho e/ ou reuniões com unidades de Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>
FONOAUDIÓLOGO	<p>Eleger procedimentos terapêuticos; habilitar sistema auditivo; reabilitar o sistema vestibular; desenvolver percepção auditiva; tratar distúrbios vocais; tratar alterações da fala, de linguagem oral, leitura e escrita; tratar alterações de deglutição; tratar alterações de fluência; tratar alterações das funções orofaciais; desenvolver cognição; adequar funções percepto-cognitivas; avaliar resultados do tratamento; Aplicar procedimentos fonoaudiológicos; Prescrever atividades; preparar material terapêutico; indicar e adaptar tecnologia assistiva; introduzir formas alternativas de comunicação; prescrever e adaptar órteses e próteses; aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico; aperfeiçoar padrões faciais, habilidades comunicativas e de voz; estimular adesão e continuidade do tratamento; reorientar condutas terapêuticas; Orientar pacientes e familiares: Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Planejar programas e campanhas de prevenção e promoção e estratégias e atividades terapêuticas; utilizar procedimentos de prevenção e promoção de deficiência; Integrar-se à equipe de saúde da Família. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e de programas de</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	informática; realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo.
GARI	Executar os serviços de varrição dos logradouros; executar os serviços de coleta de lixo; executar serviços de manutenção de limpeza pública; executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
MECANICO	Inspecionar veículos, maquinas pesadas e aparelhos eletromecânicos em geral, diretamente ou utilizando aparelhos específicos a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento; desmontar, limpar, reparar e montar peças de motor, peças de transmissão, suspensão, diferencial, direção e outras, utilizando ferramentas e ferramental necessário; revisar motores e peças diversas utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle e outros equipamentos necessários para aferir-lhes as condições de funcionamento; reparar, regular e quando necessário substituir peças do sistema de freios, alimentação de combustíveis, ignição, injeção, transmissão, direção e suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados para recondicionar o equipamento e assegurar seu funcionamento regular; desmontar e montar motores e demais componentes do equipamento, guiando-se por esquemas, desenhos e especificações pertinentes para possibilitar sua utilização; fazer reparos simples no sistema elétrico de veículos e de máquinas pesadas; manter limpo o local de trabalho; zelar pela guarda e conservação de ferramentas, equipamentos e materiais que utilizar; realizar outras atividades afins.
MECANICO DIESEL	Executar serviços de manutenção mecânica, sistemas e partes de veículos automotores, movidos à Diesel; Substituir peças, testar e reparar o desempenho de componentes de sistemas de veículos, visando o seu perfeito funcionamento e prolongamento de sua vida útil; Trabalhar de acordo com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOPOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	<p>normas e procedimentos técnicos de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente; socorrer veículos da Prefeitura que sofrerem avarias; fazer testes de campo para verificar as condições dos veículos movidos à Diesel; interpretar manômetros, termômetros e outros instrumentos de aferição, paquímetros e micrometros; Zelar pela manutenção adequada dos veículos movidos à Diesel para prevenir problemas no funcionamento e acidentes. Executar outras tarefas de acordo com as necessidades da área.</p>
MÉDICO – Clínico Geral	<p>Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamentos para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas; encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; coordenar equipes técnicas de serviços já existentes ou a serem criadas, bem como equipes técnicas de plantão; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	<p>científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura; realizar outras atribuições compatíveis.</p>
MÉDICO – Cirurgião Geral	<p>Realizar atendimento na área de cirurgia, urgência e emergência; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	<p>instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo; manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações; tratar com zelo e urbanidade o cidadão; Responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados a sua disposição.</p>
MÉDICO DO TRABALHO	<p>Realizar atendimento médico; fazer exames e diagnósticos; encaminhar ou acompanhar o paciente que precisa fazer algum tratamento; inspecionar o ambiente de trabalho de uma equipe municipal ou de outros órgãos que atuam no campo da saúde ocupacional; notificar doenças e acidentes de trabalho; realizar exame admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função, demissional; planejar e prescrever tratamento aos servidores; praticar intervenção, receitar medicamentos e fitoterápicos; implementar medidas de segurança e proteção ao trabalhador; promover campanhas de saúde e ações de controle de vetores e zoonoses; elaborar e executar ações para promoção da saúde; promover medidas higiênicas diabéticas e ministrar tratamentos preventivos; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; exercer outras atividades decorrentes e correlatas com suas atribuições.</p>
MÉDICO ESPECIALISTA – Ginecologista / Obstetra	<p>Realizar atendimento na área de gineco-obstetrícia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

pertinentes ao cargo e área. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	<p>quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Utilizar recursos de informática e alimentar o Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo; manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações; tratar com zelo e urbanidade o cidadão; Responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados a sua disposição.</p>
<p>MÉDICO Pediatria ESPECIALISTA –</p>	<p>Realiza consultas médicas, emite diagnóstico, prescreve tratamento, realiza intervenções de pequenas cirurgias. Aplica seus conhecimentos utilizando recursos de Medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade. Realiza exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico. Desenvolve atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade. Participa das ações de vigilância em saúde. Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Utilizar recursos de informática e alimentar o Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC; Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo; manter conduta profissional compatível com os</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	<p>princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações; tratar com zelo e urbanidade o cidadão; Responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados a sua disposição.</p>
<p>MÉDICO ESPECIALISTA – Cardiologia</p>	<p>Realiza exames da área e emitir laudos, consultas médicas, emitir diagnósticos, prescrever tratamentos, realiza exames de eco cardiograma. Aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade. Atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de faltas ao emprego. Conhecer ética e legislação profissional. Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Utilizar recursos de informática e alimentar o Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC; Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo; manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações; tratar com zelo e urbanidade o cidadão; Responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados a sua disposição.</p>
<p>MÉDICO ESPECIALISTA – Psiquiatria</p>	<p>Realizar atendimento médico aos usuários, realizar grupos terapêuticos com pacientes e familiares, participar de oficinas terapêuticas, realizar visitas domiciliares, participar da elaboração de projetos terapêuticos individuais, participar de reunião de equipe. Orientar os servidores que o auxiliam na</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	<p>execução das tarefas típicas do cargo; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Utilizar recursos de informática e alimentar o Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC; Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo; manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações; tratar com zelo e urbanidade o cidadão; Responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados a sua disposição.</p>
MEDICO PLANTONISTA	<p>Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, em ambulatórios, hospitais ou órgãos afins; realizar consultas médicas; prestar assistência médica preventiva e corretiva; realizar pequenas cirurgias, biópsias e outros procedimentos médicos ambulatoriais; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano; atender as intercorrências; acompanhar pacientes em observação; priorizar os acontecimentos em situações de urgência e emergência e, quando necessário, fazer o encaminhamento à casa hospitalar de referência; Planejar e coordenar as atividades médicas de seu turno de trabalho; cumprir integral e rigorosamente os turnos de trabalho; adotar postura ética no desenvolvimento das atividades; manter conduta que propicie ao usuário do Sistema Municipal das atividades um atendimento eficaz e humanizado.</p>
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	<p>Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar até o desembarque nos pontos próprios; verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; orientar os alunos quanto aos riscos de acidente, evitando</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	<p>colocar partes do corpo para fora da janela; zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos, conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares, ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos, executar tarefas afins</p>
MOTORISTA	<p>Dirigir veículos automotores de transporte de carga e passageiros e conservá-los em perfeitas condições de aparências de funcionamento; dirigir Ambulâncias, Vans, caminhões, e/ou ônibus, verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventivas do veículo; anotar em formulário próprio a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários percorrido e outras ocorrências; recolher ao local apropriado o veículo após realizado o serviço, deixando-o estacionado e fechado; executar outras atribuições afins</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

NUTRICIONISTA

Identificar e analisar hábitos alimentares e deficiência nutritivas nos indivíduos, bem como compro cardápios especiais visando suprir as deficiências diagnosticadas; elaborar programas de alimentação básica para os estudantes da rede escolar municipal, para as crianças das creches, paraas pessoas atendidas nos postos de saúde e nas demais unidade de assistência médica e social da Prefeitura; acompanhar a observância dos cardápios e dietas estabelecidas, para analisar sua eficiência; supervisionar os serviços de alimentação promovidos pela Prefeitura, visitando sistematicamente as unidades, para o acompanhamento dos programas e averiguação do cumprimento das noras estabelecidas, acompanhar e orientar o trabalho de educação alimentar realizado pelos professores da rede municipal de ensino e das creches; elaborar cardápios balanceados e adaptados aos recursos disponíveis para os programas assistenciais desenvolvidos pela Prefeitura; planejar e executar programas que visem a melhoria das condições de vida da comunidade de baixa renda no que se refere a difundir hábitos alimentares mais adequados, de higiene e educação do consumidor; participar do planejamento da área física de cozinhas, depósitos, refeitórios e copas dos órgãos municipais, aplicando princípios concorrentes a aspectos funcionais e estéticos, visando racionalizar a utilização dessas dependências; elaborar previsões de consumo de gêneros alimentícios e utensílios, calculando e determinando as quantidades necessárias à execução dos serviços de nutrição, bem como estimando os respectivos custos; realizar pesquisas no mercado fornecedor, seguindo critério custo-qualidade; emitir parecer nas licitações para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e equipamentos necessários para a realização dos programas; participar de atividades do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional SISVAM; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	<p>Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das ações de educação em saúde; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos e sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades pública e particulares, realizando estudos, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município, compatíveis com sua especialização profissional; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>
ODONTÓLOGO	<p>Examinar os dentes e cavidade bucal, para verificar a presença de cáries e outras afecções; identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, para estabelecer o plano de tratamento; aplicar anestesia, extrair raízes e dentes, restaurar cáries dentárias, fazer limpeza profilática, substituir ou restaurar partes de coroa dentária e tratar de infecções da boca; fazer perícia odonto administrativa, examinando a cavidade bucal e os dentes; fazer perícia odonto legal, para fornecer laudos; responder a quesitos e dar outras informações; aconselhar aos clientes os cuidados de higiene; realizar tratamentos especiais; atribuições da mesma natureza e mesmo grau de complexidade, de conformidade com determinação superior.</p>
OFICIAL ADMINISTRATIVO	<p>Compreende as atribuições que se destinam a executar tarefas de apoio à chefias em questões técnico-administrativas mais complexas, como realizar pesquisas sobre um ou mais aspectos dos diversos setores da administração em geral; participar ou desenvolver estudos, levantamentos, planejamentos e implantação de serviços e rotina de trabalho; examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	<p>andamento do assunto pendente e, quando autorizada pela chefia, adotar providências do interesse da administração; executar outras atribuições afins.</p>
OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	<p>Operar máquina tipo roçadeira, motosserra, entre outros, executando trabalhos de limpeza de ruas, preparação de terrenos para fins específicos; zelar pela manutenção do equipamento, reparos de limpeza, lubrificação e abastecimento; montar e desmontar implementos para cada operação; executar as tarefas de acordo com as normas de manutenção de máquinas e equipamentos, bem como estar atento às medidas de conservação do solo; executar outras tarefas afins.</p>
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	<p>Operar e dirigir máquinas pesadas pá mecânica, tratores e outros, zelar pela boa conservação da máquina em que trabalha, em serviço do município; fazer abastecimento de máquina com combustível, lubrificantes e água; comunicar ao superior imediato a necessidade de lubrificação ou reparos da máquina; dirigir o maquinário pertencente à municipalidade, ou por ela alugado, para serviços típicos no município ou fora dele, quando legalmente autorizado; realizar aberturas de estradas, ruas, procedendo à terraplanagem, desmontes, aterros, cortes e nivelamentos e outros serviços similares; executar os serviços de carregamento de caminhões e outros que o equipamento possibilitar a execução; responsabilizar-se pela manutenção, limpeza e conservação da máquina que lhe for designada; fazer pequenos reparos; vistoriar a máquinas, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo, testar os freios e a parte elétrica; zelar pela documentação do equipamento; recolher a máquinas após a jornada de trabalho, conduzindo-a à garagem; obedecer à técnica profissional e regulamentos do trânsito; executar tarefas afins à sua responsabilidade.</p>
OUIDOR	<p>Gerenciar o recebimento, análise e encaminhamento das manifestações da sociedade que lhe forem dirigidas para os órgãos competentes, em especial aqueles sobre: a) forma da violação ou qualquer forma de discriminação atentatória dos direitos e liberdades individuais; b) ilegalidades, atos de</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	<p>improbidade administrativa e abuso de poder; c) mal funcionamento dos serviços do Poder Executivo; garantir o prosseguimento às manifestações recebidas; informar o cidadão ou entidade qual o órgão que deverá dirigir-se quando manifestações não forem de competência da Ouvidoria Municipal; organizar os mecanismos e canais de acesso dos interessados à Ouvidoria Municipal; facilitar o amplo acesso do usuário aos serviços de Ouvidoria, simplificando seus procedimentos e orientando os cidadãos sobre os meios de formalização das mensagens a serem encaminhadas a Ouvidoria; auxiliar o Município na adoção de medidas para sanar as violações, as ilegalidades e os abusos constatados; auxiliar na tomada de medidas necessárias à regulamentação dos trabalhos dos servidores municipais; acompanhar as manifestações encaminhadas pela sociedade civil à Prefeitura; conhecer as opiniões e necessidades da sociedade para sugerir ao Gestor Municipal, mudanças por ela almejadas; auxiliar na divulgação dos trabalhos do Município dando conhecimento aos cidadãos dos canais de comunicação e dos mecanismos de participação disponíveis; exercer outras atividades decorrentes e correlatas com suas atribuições.</p>
PEDREIRO	<p>Levantar paredes, pilares, muros, construir passeios de concreto, cimentar pisos; Verificar as condições de dosagem de massa para aplicação em tijolos, pisos cerâmicos ou de pedra, porcelanato dentre outros; Atender serviços como construção de paredes, desentupimento de redes sanitárias, feitura de pisos para ralos; Reformar escolas, casas e outros imóveis do Município; Tomar medidas, serrar, cortar, dobrar, conectar e vedar tubos e canos para instalação d'água e esgoto; Construir e reformar mata-burros, pontilhões sobre cursos d'água e depressões acentuadas de terreno, colocando madeira, ou outro material necessário para proporcionar o trânsito seguro de pessoas, animais, veículos e máquinas; Executar serviços de pinturas em órgãos públicos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; e Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

PINTOR PREDIAL	Compete ao Pintor realiza pintura em paredes internas e externas dos órgãos municipais; prepara as superfícies antes de pintá-las, como limpeza, aplicação de massa fina ou corrida e lixamento; aplica papel de parede e gesso para acabamento; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho.
PEDAGOGO	Executar atividades inerentes à profissão de Pedagogo, em especial quanto ao seguinte: realizar estudos, pesquisas e levantamento que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações para implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados com as atividades de ensino aprendizagem; - Exercer atividades na Secretaria Municipal de Educação, participando do processo que envolve o planejamento, a elaboração, a execução e a avaliação do plano de desenvolvimento pedagógico municipal; - Orientar e coordenar o trabalho desenvolvido pelos profissionais da educação, promovendo o entrosamento destes com os membros da escola, destes com as famílias e com a Secretaria Municipal de Educação; - Estabelecer estratégias para o melhoramento do setor educacional, compromissando-se com a qualificação docente e uma aprendizagem de qualidade; - Elaborar e cumprir planos de trabalho, conforme normatização da Secretaria Municipal da Educação de forma a incentivar o desenvolvimento profissional; - Manter-se atualizado quanto a política educacional e as novas tendências educacionais, compromissando-se com o auto aperfeiçoamento; - Supervisionar e avaliar a metodologia, métodos e técnicas e instrumentos de avaliação do rendimento utilizado na escola; - Desempenhar outras atribuições que, na forma da Lei se regulamenta a sua profissão, se incluam na sua competência. - Zelar pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; - Obedecer as normas administrativas concernentes as atividades da Secretaria de Educação; - Executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.
PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR	Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo do planejamento das atividades da escolar; organizar as operações inerentes ao processo do ensino aprendizagem; contribuir com o aprimoramento de qualidade de ensino; planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente os objetivos do plano curricular, formas de execução e situações de experiências; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carência do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações de alunos; participar de reuniões conselho de classe; atividades cívicas e extraclasse; coordenar área de estudo; integrar órgãos complementares da escola; atender a solicitação da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras tarefas afins; participar da formação continuada visando melhoria profissional do exercício de seu trabalho.
PSICÓLOGO	Quando na área da PSICOLOGIA DA SAÚDE: Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamentos social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

humano; articular-se com equipe multidisciplinar, para elaboração e execução de programas de assistências e apoio a grupos específicos de pessoas; atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para tratamento terapêutico; prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades; reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades. Quando na área da PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO: Aplicar técnica e princípios psicológicos apropriados ao desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo, empregando conhecimentos dos vários ramos da psicologia; proceder ou providenciar a aplicação de técnicas psicológicas adequada nos casos de dificuldade escolar, familiar ou de outra natureza, baseando-se em conhecimentos sobre a psicologia da personalidade e no psicodiagnóstico; estudar sistemas de motivação da aprendizagem, métodos novos de treinamento, ensino e avaliação, baseando-se no conhecimento dos processos de aprendizagem, métodos novos e treinamento, ensino e avaliação, baseando-se no conhecimento dos processos de aprendizagem, da natureza e causas das diferenças individuais, para auxiliar na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados capazes de atender às necessidade individuais; analisar as características de indivíduos supra e infra dotados, utilizando métodos de observação e experiências, para recomendar programas especiais de ensino compostos de currículos e técnicas adequadas às diferentes qualidades de inteligência, participar de programas de orientação profissional e vocacional, aplicando testes de sondagem de aptidões e outro meios, a fim de contribuir para a futura adequação do indivíduo ao trabalho e sua consequente auto-realização; identificar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade e distúrbios sensoriais ou neuropsicológicos, aplicando e interpretando testes e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	<p>outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento adequado e a forma de resolver as dificuldades ou encaminhar o indivíduo para tratamento com outros especialistas; prestar orientação psicológica aos professores da rede de ensino e das creches municipais, auxiliando na solução de problemas de ordem psicológica surgidos com alunos; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>
SERVENTE ESCOLAR	<p>Selecionar os ingredientes necessários de acordo com o cardápio do dia; orientar os trabalho de preparação dos alimentos; fazer e servir café nos diversos órgãos da municipalidade; preparar refeições e merendas; controlar o estoque de ingrediente; supervisionar os trabalhos de arrumação, limpeza e higiene na cozinha, da despensa e dos locais de refeições; supervisionar a esterilização dos utensílios nas cozinhas das creches; registrar o número de refeições e merendas servidas diariamente; responsabilizar-se pelo controle de louças, talheres, utensílios e equipamentos; cumprir as normas de higiene e na sua esfera de competência.</p>
SOLDADOR	<p>Unir e cortar peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte, tais como eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, arco submerso, brasagem, plasma. Preparar equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte de peças a serem soldadas; aplicar estritas normas de segurança, organização do local de trabalho e meio ambiente; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	<p>Preparar, instalar; manipular, controlar, armazenar materiais e equipamentos próprios de laboratório, bem como conhecer manipular reagentes, solventes, equipamentos, ferramentas e instrumentos manuais, mecânicos, elétricos e eletrônicos, necessários para o desenvolvimentos do trabalho; auxiliar sob orientação de docentes ou técnicos de nível superior, na padronização e desenvolvimento de técnicas laboratoriais, colaborando na análise de resultados e preparação de</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	<p>relatórios parciais e finais; organizar e controlar o almoxarifado da área de atuação; preparar solicitações de compras; auxiliar nas atividades de apoio à pesquisa e extensão, executando os procedimentos requeridos para o desenvolvimento dos trabalhos, colaborando nas aferições do resultado das análises para garantir os resultados esperados; auxiliar docentes nas atividades de ensino, preparando materiais e equipamentos necessários para aulas (práticas e teóricas), fazendo acompanhamento nas aulas práticas laboratoriais; regular, controlar e operar os aparelhos de acordo com os tipos de testes solicitados; adequando-os aos objetivos do trabalho; executar o tratamento e descarte de resíduos e solventes, defensivos, com base em normas padronizadas de segurança ou métodos e técnicas indicadas por profissionais da área; executar ou promover, conforme o caso, atividades de manutenção preventiva e corretiva, necessárias à conservação de equipamentos, instrumentos e outros materiais da área de atuação; receber, coletar, preparar, examinar e distribuir materiais, de acordo com a área de atuação, efetuando os testes necessários, procedendo aos registros, cálculos e demais procedimentos pertinentes, para subsidiar os trabalhos; preparar e utilizar soluções, amostras, substratos, reagentes, solventes, empregando aparelhagem e técnicas, de acordo com a determinação dos profissionais da área de atuação.</p>
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	<p>Prestar suporte técnico aos usuários de microcomputadores da Prefeitura, no tocante ao uso de software básico, aplicativos, serviços de informática e de redes em geral; diagnosticar problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas dos usuários, buscando solução para os mesmos ou solicitando apoio superior; contribuir em treinamentos de usuários, no uso de recursos de informática, incluindo a preparação de ambiente, equipamento e material didático; realizar elaboração de apresentações multimídia; auxiliar na organização de arquivos envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; zelar</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do loas de trabalhos; executar outra tarefas correlatas conforme necessidade o a critério de seu superior.
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	Elaborar projetos e programas de melhoria na área de preservação do meio ambiente; realizar ações fiscalizadoras externas, observando as normas de proteção ambiental, contidas em leis e regulamentos específicos; inspecionar guias de trânsito de madeira, caibro, lenha, carvão, areia e qualquer produto extrativo, examinando-as à luz das leis e regulamentos que defendem o patrimônio ambiental, para verificar a origem dos mesmos e apreendê-los quando encontrado em situação irregular; emitir parecer em processo de concessão de licença para localização e funcionamento de atividades real ou potencialmente poluidora ou de exploração de recursos ambientais; acompanhar a conservação dos rios, fauna, flora e reservas florestais do município; desenvolver noções práticas de preservação de proteção ambiental e instaurar processo; verificar pessoalmente; participar de sindicância especiais para instalações de processo ou apuração de denúncias e reclamações; emitir relatório sobre os resultados, as realizações; contatar, quando necessário, órgãos públicos comunicando a emergência, solicitando socorro; redigir memorandos, ofícios, relatórios e demais documentos relativos a serviços de fiscalização executados; propor sugestões que visem aprimorar os trabalhos realizados; exercer outras atividades decorrentes e correlatas com as suas atribuições.
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando política de prevenção; inspecionar locais, instalações e equipamentos da instituição e determinar fatores de riscos e de acidentes; propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes; inspecionar os sistemas de combate a incêndios e demais equipamentos de proteção;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

	<p>elaborar relatórios de trabalho relacionados à qualidade, segurança, meio ambiente e saúde; elaborar manuais técnicos e de boas práticas; emitir laudos técnicos e fazer vistorias dentro de suas atribuições técnicas.</p>
TÉCNICO EM TRÂNSITO	<p>Planejar com base no Código de Trânsito Brasileiro a operacionalização do tráfego de veículos, pedestres e de animais; Executar procedimentos de gestão, fiscalização, operação do trânsito e implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito; Promover a educação, a segurança do trânsito e trabalhar em conjunto com o Departamento de Educação para o Trânsito, na realização de palestras e atividades educativas; Organizar e supervisionar a operação do tráfego urbano e rural; Estabelecer o controle da manutenção de equipamentos de tráfego, o monitoramento do trânsito e das vias públicas urbanas e rurais; Supervisionar o cumprimento da legislação referente ao trânsito de veículos; Realizar pesquisas e tratamentos estatísticos de tráfego; Fazer estudos e implantar melhorias para o trânsito nas vias rurais, nas cidades e em regiões metropolitanas; Operar e manter o sistema de sinalização e os equipamentos de controle viário; Propor alternativas e soluções aos problemas de trânsito; Propor a utilização de sinalização de emergência e/ou medidas de reorientação do trânsito, em casos de acidentes de quaisquer naturezas e modificações temporárias da circulação; Promover a retirada de qualquer elemento que prejudique a visibilidade ou que possa gerar transtornos à sinalização viária, ou que venha obstruir ou interromper a livre circulação ou comprometer a segurança do trânsito; Dar suporte em casos de acidentes ou na realização de eventos que necessitem de ordenamento; Aplicar as normas técnicas relativas aos respectivos processos de trabalho relacionadas à qualidade, segurança, meio ambiente e saúde; Elaborar manuais técnicos e de boas práticas; Emitir laudos técnicos e fazer vistorias dentro de suas atribuições técnicas;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

<p>TÉCNICO EM RX</p>	<p>Realizar exames radiográficos, convencionais e digitais; controlar a qualidade dos serviços realizados, sob supervisão; zelar pelo uso correto do dosímetro; zelar pela conservação e usos correto dos equipamentos e comunica defeitos ao seu superior; conferir a identificação do paciente de acordo com a solicitação; conferir, em estação de trabalho específica, os exames realizados pelo sistema; identificar e envelopar filmes dos exames realizados, quando necessário; executar tarefas de auxílio ao médico radiologista; preparar pacientes para exames radiológicos; preparar filme para exames radiológicos; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.</p>
<p>TERAPEUTA OCUPACIONAL</p>	<p>Executar atividades técnicas específicas de Terapeuta Ocupacional no sentido de tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiência física ou psíquica: planejar e executar trabalhos criativos, manuais de mecanografia, horticultura e outros, individuais ou em pequenos grupos, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas; programar as atividades diárias do paciente-AVDs, orientando o mesmo na execução dessas atividades; elaborar e aplicar testes específicos para avaliar níveis de capacidade funcional e sua aplicação; orientar a família do paciente e a comunidade quanto às condutas terapêuticas a serem observadas para a sua aceitação no meio social; prestar orientação para fins de adaptação no uso de órtese e prótese; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar outras tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS